



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 351, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 059/2020 revogou os artigos
que tratavam dos benefícios constantes na Lei Complementar n.º 010/2006,
retornando à responsabilidade ao Município;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder **AUXÍLIO NATALIDADE** a servidora LELIANE COSTA DE
SOUZA, matrícula n.º 13360, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em
razão do nascimento de sua filha MAYLA DE SOUZA MERCEDES, tudo em
conformidade com o Art. 207 da Lei n.º 2.052/99 e Lei Complementar n.º
059/2020 e Processo Administrativo n.º 7563/2026.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

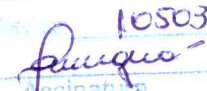
Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicada no	Mural Pmcb
Em	31 / 08 / 2026
Matrícula de	10503
	
Assinatura	